

ESCOLA  
SECUNDÁRIA  
INFANTA  
D.MARIA

---



**ANO LETIVO 2020/2021**

**ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA  
(EECE)**

**Coordenadora: Esmeralda Bartolomeu**

# Índice

1. Introdução.....	3
2. Pressupostos .....	3
3. Objetivos e Metas da EECE .....	4
4. Domínios da Educação para a Cidadania e opção da Escola para a sua implementação .....	5
5. Implementação da Educação para a Cidadania.....	6
5.1. Ao nível da turma .....	7
5.1.1. Docente de Cidadania e Desenvolvimento.....	7
5.2. Ao nível global da Escola .....	8
6. Parcerias.....	8
7. Aprendizagem e avaliação em Cidadania e Desenvolvimento .....	9
7.1. Critérios de avaliação .....	10
8. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.....	15
8.1. Competências do coordenador de Cidadania e Desenvolvimento .....	16
9. Divulgação de boas práticas.....	16
10. Monitorização e avaliação .....	16
11. Formação.....	17
12. Conclusão .....	17

## 1. Introdução

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola é um documento que se considera fundamental para que a Escola oriente o seu trabalho de acordo com o preconizado na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

Assim, pretende-se desenvolver competências pessoais, sociais e de participação ativa, fomentar o desenvolvimento de conhecimentos em diferentes áreas e promover o pensamento crítico e democrático.

Neste sentido, e em conformidade com o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), este documento constituirá um referencial para o desenvolvimento curricular e o trabalho a realizar na Escola, evidenciando os fundamentos de uma educação que se pretende inclusiva e orientada para jovens aprendentes e preocupados com a sua formação individual e de cidadãos ativos e democráticos.

Na Escola Secundária Infanta Dona Maria (ESIDM), a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) estabelece-se como uma linha orientadora transversal ao Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios relacionados com a Educação para a Cidadania, a fim de contemplar os itens que constam do referido projeto.

## 2. Pressupostos

A Educação para a Cidadania deve partir de alguns pressupostos:

- ✓ A Cidadania deve fazer parte da cultura da escola – baseada numa premissa de participação e de corresponsabilização.
- ✓ A Cidadania aprende-se experienciando, pelo que não se pretende uma mera transmissão de saberes.
- ✓ A Cidadania deverá valorizar as especificidades e as realidades da comunidade, em detrimento de abordagens de temas abstratos e descontextualizados da vida real.

Compreende-se, portanto, que a Educação para a Cidadania deverá ser uma missão de toda a escola e que a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento deverá seguir uma abordagem global. Como tal deverá:

- decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;

- estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- estar integrada nas políticas e práticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar;
- promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

### 3. Objetivos e Metas da EECE

A Educação para a Cidadania deverá pautar-se por três grandes premissas: (1) a atitude cívica individual, (2) o relacionamento interpessoal e (3) o relacionamento social e intercultural. Estas linhas orientadoras são passíveis de serem observadas nas metas e nos objetivos propostos no Projeto de Intervenção da Diretora que serve de base ao Projeto Educativo.

Premissas estratégicas para a Educação para a Cidadania	Objetivos do PI
<b>Atitude cívica individual (autonomia, espírito crítico, identidade cultural/de cidadania)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ valorizar o saber e o conhecimento, proporcionando o desenvolvimento de competências que coexistam para além da formação escolar;</li> <li>✓ educar para a tolerância, para a autonomia, para a integração, para o respeito, num ambiente disciplinado e propício para a aquisição do conhecimento;</li> </ul>
<b>Relacionamento interpessoal (comunicação)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ incluir, possibilitando atividades/apoios diversificados, a dinamização de projetos e um ensino dedutivo e experimental;</li> <li>✓ trabalhar para o sucesso educativo efetivo e gratificante.</li> </ul>
<b>Relacionamento social e intercultural (gestão de conflitos, desenvolvimento humano sustentável, democracia)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ dinamizar o trabalho cooperativo/colaborativo e o acompanhamento pedagógico, entre pares, mesmo em situação de aula;</li> <li>✓ promover uma cultura de (auto)avaliação, proporcionando momentos de reflexão e produção de documentos facilitadores desta prática;</li> <li>✓ promover a divulgação e generalização de boas práticas;</li> <li>✓ rentabilizar e diversificar os apoios;</li> </ul>

- ✓ construir um projeto educativo que envolva a comunidade e que reflita a originalidade e o empenho em se querer mais, em ir mais além;
- ✓ promover a formação de docentes;
- ✓ fomentar a presença participativa dos encarregados de educação;
- ✓ melhorar a comunicação;
- ✓ manter boas condições de trabalho e de qualidade, na organização escolar;
- ✓ fomentar a participação em projetos variados (nacionais e internacionais) e promover a sua divulgação;
- ✓ estabelecer protocolos com diferentes entidades e organizações.

#### 4. Domínios da Educação para a Cidadania e opção da Escola para a sua implementação

São três os grupos em que se enquadram os domínios que podem ser trabalhados em Cidadania e Desenvolvimento, segundo as Portarias n.ºs 223-A e 226-A/2018, de 3 e 7 de agosto, respetivamente:

Primeiro grupo – obrigatório e transversal a todos os ciclos de ensino.

Segundo grupo – a desenvolver em pelo menos dois ciclos do ensino básico.

Terceiro grupo – opcional em qualquer ano de escolaridade.

Primeiro Grupo	Segundo Grupo	Terceiro Grupo
<b>Direitos Humanos</b>	Sexualidade	Empreendedorismo
<b>Igualdade de Género</b>	Media	Mundo do Trabalho
<b>Interculturalidade</b>	Instituições e participação democrática	Segurança, Defesa e Paz
<b>Desenvolvimento Sustentável</b>	Literacia financeira e educação para o consumo	Bem-estar animal
<b>Educação Ambiental</b>	Segurança rodoviária	Voluntariado
<b>Saúde</b>	Risco	Outros a definir

Os domínios escolhidos, pela Escola, para trabalhar, neste ano letivo, a área transdisciplinar/disciplina de Cidadania e Desenvolvimento foram apenas dois dos obrigatórios para ambos os ciclos de ensino:

Domínios do 3º ciclo	Domínios do Secundário
Interculturalidade	Interculturalidade
Saúde	Saúde

Esta seleção pretendeu restringir uma possível dispersão e desorientação, e partindo do princípio de que, abordando dois domínios por ano, o secundário poderá abordar todos os obrigatórios e os alunos que se encontram neste momento no básico, quando mudarem de ciclo, poderão abordar domínios do segundo e/ou do terceiro grupos. No entanto, os domínios selecionados e que serão trabalhados por temas, nas diferentes turmas do terceiro ciclo e do ensino secundário, contribuirão para a formação holística do aluno, na perspetiva apresentada no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, e que passa pelo desenvolvimento de princípios, valores e áreas de competência.

Para uma visão mais esclarecedora da forma como os diferentes domínios podem ser abordados, pode ser consultado o sítio da web:

<https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas> e <https://cidadania.dge.mec.pt>

## 5. Implementação da Educação para a Cidadania

Segundo o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, a Estratégia de Educação para a Cidadania é definida por cada Escola, considerando e definindo um conjunto de fatores:

FATORES	DEFINIÇÃO
	Domínios, temas e aprendizagens a desenvolver em cada ciclo/ano de escolaridade.
	Modo de organização do trabalho.
	Projetos a desenvolver pelos alunos e concretizados na comunidade.
	Parcerias a estabelecer.
	Avaliação das aprendizagens.
	Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.

Para concretizar os fatores acima apresentados, a Cidadania e Desenvolvimento é transversalmente integrada no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade, sendo objeto de avaliação.

No 3.º ciclo, desenvolve-se enquanto disciplina autónoma com organização anual e está sujeita a avaliação quantitativa. Funciona como disciplina anual, de um tempo semanal de 50 minutos. Embora disciplina autónoma, constitui-se como potenciadora de valorização da interdisciplinaridade, particularmente ao nível do Conselho de Turma, sempre que se consiga uma articulação curricular com outra(s) disciplina(s), no que concerne às aprendizagens.

No ensino secundário, Cidadania e Desenvolvimento implementa-se de acordo com a decisão da Escola. Assim, a ESIDM optou pela abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da

matriz, dos temas e dos projetos sob a coordenação de um dos professores da turma (alínea d), do ponto 4, do art.º 15.º do Decreto-Lei supramencionado.

Resta acrescentar que a abordagem curricular da Educação para a Cidadania se faz a dois níveis:

- ✓ ao nível de cada turma
- ✓ ao nível global da escola.

### 5.1. Ao nível da turma

	3.º Ciclo	Secundário
Cidadania e Desenvolvimento Responsabilidade Domínios a trabalhar e competências a desenvolver Enquadramento	Disciplina autónoma	Área de natureza transdisciplinar
	Docente da disciplina	Diretor de Turma
	Conselho de Turma	Conselho de Turma
	EECE	EECE

#### 5.1.1. Docente de Cidadania e Desenvolvimento

Enquanto disciplina autónoma, a Cidadania e Desenvolvimento pode ser lecionada por um docente de qualquer área disciplinar, sendo a sua designação da responsabilidade da Diretora, tendo em consideração o seguinte perfil:

- criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- ser reconhecido pelo conselho de turma como o docente adequado à coordenação de Cidadania e Desenvolvimento da respetiva turma.

## 5.2. Ao nível global da Escola

A escola deve assegurar o desenvolvimento e a consolidação de valores e princípios de cidadania, proporcionando abertura e liberdade para que se discuta e se tomem decisões que afetem a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas justifica-se quando se aplica a experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino.

As aprendizagens na disciplina/área transdisciplinar de Cidadania e Desenvolvimento resultam num desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, baseadas no currículo, e desenvolvidas num contínuo. Os alunos aprendem através dos desafios da vida quotidiana, indo para além da sala de aula e da Escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

## 6. Parcerias

As propostas que constam da EECE são possíveis de concretizar devido às parcerias identificadas no Projeto Educativo da Escola. Atualmente a Escola tem protocolos e parcerias com várias entidades, a saber:

PARCEIROS	TIPO DE COLABORAÇÃO	LOCAL
<b>CIMRC</b> <b>Comunidade Intermunicipal</b> <b>Região Coimbra</b>	Programas Educativos	Escola
<b>Câmara Municipal Coimbra</b>	Equipamentos telemáticos	Escola
<b>Associação de Paralisia</b> <b>Cerebral de Coimbra (APCC)</b>	Implementação de PIT	Escola e APCC
<b>Comissão de Proteção de</b> <b>Crianças e Jovens de Coimbra</b> <b>(CPCJ)</b>	Acompanhamento de alunos sinalizados	Escola
<b>Hospital Pediátrico de Coimbra</b>	Formação no âmbito do suporte básico de vida pediátrico	Escola
<b>Faculdade de Ciências do</b> <b>Desporto e Educação Física</b> <b>(FCDEF), Faculdade de Letras</b> <b>(FLUC)</b>	Estágios Curriculares de Educação Física, Português e Geografia	Escola

A Escola tem, ainda, parcerias com outras entidades:

- Centro de Acolhimento e Orientação de Jovens de Coimbra (CAOJ);
- Centro de Formação Minerva;
- Exploratório Infante D. Henrique;
- Fundação Museu da Ciência da Universidade de Coimbra;
- Plano Nacional de Leitura (PNL);
- Rede de Bibliotecas de Coimbra (RBC);
- Rede de Bibliotecas Escolares (RBE);
- Biblioteca Municipal de Coimbra (BMC) através do Serviço de apoio às Bibliotecas Escolares (SABE);
- International Association of School Librarianship (IASL);
- Polícia de Segurança Pública (PSP) – Programa Escola Segura (PES);
- Visão Júnior, Plano Nacional de Cinema (PNC);
- Companhia de Teatro “Atrapalh’Arte”;
- Universidade Aberta (UAb);
- Universidade de Coimbra (UC);
- Assistência Médica Internacional (AMI).
- ONG – Meninos do Mundo

## **7. Aprendizagem e avaliação em Cidadania e Desenvolvimento**

A aprendizagem e avaliação em Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, comportamental, atitudinal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação quantitativa no 3.º ciclo do ensino Básico e qualitativa, sob a forma de uma menção, no ensino Secundário. Esta avaliação é, pois, considerada para a média do aluno, no ensino Básico, e releva para efeitos de aprovação ou não aprovação; para o ensino Secundário, deve constar, no seu registo biográfico, para *curriculum*, a menção que tiver obtido em cada ano deste grau de escolaridade.

### **7.1. Critérios de avaliação**

Os critérios de avaliação foram definidos e aprovados pelo Conselho Pedagógico, para a Cidadania e Desenvolvimento, quer para os 7.º, 8.º e 9º quer para os 10.º, 11º e 12º anos, contemplando o desenvolvimento de competências de natureza cognitiva e de carácter comportamental, atitudinal, social e emocional, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Os critérios aprovados no ano letivo 2020/2021, no Conselho Pedagógico, de 27 de novembro de 2020, são os seguintes:

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

DISCIPLINA: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – 3º CICLO

ANO LETIVO 2020/2021

DOMÍNIOS e PONDERAÇÕES	CRITÉRIOS	DESCRITORES	ACPA	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos) <b>30%</b>	Mobilização da competência da leitura	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recolhe informação, divulgando-a de forma assertiva.</li> </ul>	A B C D E F G H I J  Cognitivas/Pessoais/Sociais/Emocionais	- Observação direta /Listas de verificação  - Participação oral  - Diário de Bordo  - Trabalho de Projeto/ Vídeo /Póster/Cartaz  - Reflexões críticas
	Mobilização de um pensamento criativo e inovador.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolve capacidades de análise e de síntese, revelando pensamento autónomo e crítico.</li> </ul>		
	Apresentação de capacidade reflexiva, enquanto processo de autorregulação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Faz, após o necessário <i>feedback</i>, a autorregulação, superando as suas dificuldades, reconhecendo os seus pontos fracos e fortes, percorrendo um caminho de autonomia progressiva</li> </ul>		
Relacionamento interpessoal  (comunicação, diálogo) <b>30%</b>	Colaboração entre pares em diferentes contextos comunicativos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Trabalha em grupo, de forma crítica e autónoma, resolvendo problemas de natureza relacional de forma pacífica e empática.</li> <li>Apresenta conceitos, ideias e projetos, de forma presencial ou à distância, explicando-os.</li> </ul>		
	Utilização de fontes diversificadas de recolha de informação e interpretação de documentos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recorre e referencia fontes diversificadas, avaliando-as e validando-as, testando a sua credibilidade e respeitando os princípios da propriedade intelectual.</li> </ul>		
	Adaptação a novas situações.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mostra confiança perante situações novas que lhe são colocadas, encarando-as com resiliência.</li> </ul>		
Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos) <b>40%</b>	Promoção, criação, transformação da qualidade de vida do indivíduo e da sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Age de forma adequada, oportuna e construtiva, mostrando compreender as normas impostas.</li> </ul>		
	Promoção de uma cidadania ativa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Envolve-se em projetos de cidadania ativa, promovendo a construção de um futuro sustentável e respeitador dos direitos humanos.</li> </ul>		

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

DISCIPLINA: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – ENSINO SECUNDÁRIO

ANO LETIVO 2020/2021

DOMÍNIOS/EIXOS ENEC*	CRITÉRIOS	DESCRITORES	ACPA	GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DOS DESCRITORES		
				Sim	Em parte	Não
Atitude cívica individual  (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos)	Mobilização de um pensamento criativo e inovador.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolve capacidades de análise e de síntese, revelando pensamento autónomo e crítico.</li> <li>Manifesta a opinião, mostrando que a diversidade cultural, no seio de uma sociedade, deve ser valorizada e apreciada positivamente.</li> </ul>	A			
	Apresentação de capacidade reflexiva, enquanto processo de autorregulação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Faz, após o necessário feedback, a autorregulação, superando as suas dificuldades, reconhecendo os seus pontos fracos e fortes, percorrendo um caminho de autonomia progressiva.</li> <li>Assume a responsabilidade pelos seus atos, demonstrando-o.</li> </ul>	B C D E			
Relacionamento interpessoal  (comunicação, diálogo)	Colaboração entre pares em diferentes contextos comunicativos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Trabalha em grupo, de forma crítica e autónoma, resolvendo problemas de natureza relacional de forma pacífica e empática.</li> <li>Apresenta conceitos, ideias e projetos, de forma presencial ou à distância, explicando-os.</li> </ul>	F			
	Utilização de fontes diversificadas de recolha de informação e interpretação de documentos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Empenha-se por aprender mais sobre outras crenças, valores, tradições e visões do mundo, manifestando interesse.</li> </ul>	G H			
	Adaptação a novas situações.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mostra confiança perante situações novas que lhe são colocadas, encarando-as com resiliência.</li> <li>Mostra autonomia, monitorizando, definindo priorizando e completando tarefas sem supervisão pedagógica.</li> </ul>	I J			

<b>Relacionamento social e intercultural</b> (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos)	Promoção de uma cidadania ativa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Envolve-se em projetos de cidadania ativa, promovendo a construção de um futuro sustentável e respeitador dos direitos humanos.</li> <li>• Reconhece que todos os cidadãos são iguais perante a lei, devendo ser respeitados enquanto seres humanos, manifestando-o sempre que tal se proporciona.</li> <li>• Reconhece que os direitos humanos devem ser sempre protegidos e respeitados, mostrando que os aplica, sempre que tal se proporciona.</li> </ul>	B  D  E	
--	----------------------------------	--	---------------------	--

Foram selecionados alguns descritores, que integram o Volume 2 | Descritores das competências para a cultura democrática, do documento designado, Quadro de Referência das Competências para a Cultura Democrática, do Conselho da Europa.

\***ENEC** – Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

**ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS (ACPA):**

- A) Linguagens e textos;
- B) Informação e comunicação;
- C) Raciocínio e resolução de problemas;
- D) Pensamento crítico e pensamento criativo;
- E) Relacionamento interpessoal;
- F) Desenvolvimento pessoal e autonomia;
- G) Bem-estar, saúde e ambiente;
- H) Sensibilidade estética e artística;
- I) Saber científico, técnico e tecnológico;
- J) Consciência e domínio do corpo.

A avaliação qualitativa é anual, aferida na reunião de avaliação do 3.º período, em Conselho de Turma, e será registada no Cartão de Cidadania do aluno, onde constará o ano letivo, o domínio abordado, o tema tratado e a respetiva menção.

Foi ainda decidido que os alunos do ensino Básico e Secundário terão um cartão de cidadania.

### CARTÃO DE CIDADANIA

ESCOLA \_\_\_\_\_

Nome do aluno \_\_\_\_\_ CC \_\_\_\_\_

Ano letivo	Ano/Turma	Domínios / Tema	Classificação	Rubrica O responsável
<b>3º CICLO</b>				
Ano letivo	Ano/Turma	Domínios / Tema	Menção	Rubrica O responsável
<b>ENSINO SECUNDÁRIO</b>				
<b>Descrição para Certificado</b>  (ponto 3 do Artigo 38.º da Portaria 226-A/2018 de 7 de agosto)				

## CARTÃO DE CIDADANIA

ESCOLA \_\_\_\_\_

Nome do aluno \_\_\_\_\_ CC \_\_\_\_\_

Ano letivo	Ano/Turma	Domínios / Tema	Menção	Rubrica O responsável
<b>ENSINO SECUNDÁRIO</b>				
<b>Descrição para Certificado</b>  (ponto 3 do Artigo 38.º da Portaria 226-A/2018 de 7 de agosto)				

No decorrer das suas aprendizagens, os alunos do 3º ciclo fazem uma autorregulação<sup>1</sup> sistemática do seu percurso. No final de cada período, fazem uma autoavaliação, cujo link do formulário, se apresenta a seguir.

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf4qI1GXRfXwLbA2691yTAbm1BHHxIBswzBH1axVqIB52iNww/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&usp=mail\\_form\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf4qI1GXRfXwLbA2691yTAbm1BHHxIBswzBH1axVqIB52iNww/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&usp=mail_form_link)

## 8. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

Recomenda-se que a coordenação da EECE seja assegurada por um docente que tenha assento no Conselho Pedagógico. Este coordenador constitui o ponto de contacto da Escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania. Neste ano letivo, tal como no ano transato, a responsável por este cargo é a coordenadora dos diretores de turma do terceiro ciclo.

<sup>1</sup> Diário de Bordo; Padlet; Autorreflexão.

## **8.1. Competências do coordenador de Cidadania e Desenvolvimento**

Compete ao coordenador da disciplina/área transdisciplinar de Cidadania e Desenvolvimento, nomeadamente:

- a) promover e coordenar as reuniões dos Professores que lecionam a disciplina e o Coordenador da área transdisciplinar de cada turma;
- b) assegurar a coordenação de procedimentos e formas de atuação nos domínios da aplicação de estratégias de diferenciação pedagógica e de avaliação;
- c) promover a troca de experiências e a cooperação entre os professores responsáveis pela disciplina/ área;
- d) assegurar a coordenação das orientações curriculares, promovendo a adequação dos seus objetivos e conteúdos à situação concreta da Escola;
- e) promover a elaboração e aplicação de critérios de avaliação dos Alunos;
- f) inventariar as necessidades inerentes a esta disciplina/ área;
- g) apresentar à Diretora um relatório crítico anual do trabalho desenvolvido, que inclua as necessidades de formação contínua de Docentes neste domínio.

## **9. Divulgação de boas práticas**

A página eletrónica da Escola, o *blog* da Oficina de Jornalismo e o *Power Point* semanal serão os meios difusores prioritários de divulgação das boas práticas da ESDIM. A Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania, será preenchida de acordo com o solicitado.

## **10. Monitorização e avaliação**

Ao longo do ano, a avaliação contínua basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação, com vista à consecução dos objetivos e metas delineados.

No final do ano letivo, deve permitir um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- ✓ aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- ✓ avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- ✓ verificar a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;

- ✓ verificar a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no Projeto Educativo;
- ✓ assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

A monitorização da EECE é da responsabilidade da Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento e dos Coordenadores dos Diretores de Turma. A equipa de monitorização manterá uma ligação com o Conselho Pedagógico e com a equipa de autoavaliação, que fará a sua avaliação.

## **11. Formação**

No final de cada ano letivo, o Coordenador da EECE apresentará um relatório que incluirá a identificação das necessidades de formação contínua de docentes.

Neste domínio, caso se justifique, reportando-a, de preferência, à Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.

## **12. Conclusão**

A EECE espelha a cultura da ESIDM, estendendo-se a toda a comunidade educativa, cujas práticas deverão pautar-se pelos valores, atitudes, regras, procedimentos e princípios de cidadania já elencados. O sucesso da EECE está ao alcance de todos os intervenientes no processo educativo, nunca esquecendo a importância das oportunidades dadas aos alunos, como forma de se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os afetam, a si, aos que lhes são mais próximos, à comunidade, em geral, ao Mundo!

Documento revisto pelo Conselho Pedagógico de 27 de janeiro de 2021